



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2022

Defere averbação de tempo de serviço à Juíza do Trabalho Substituta Larissa de Souza Carril.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 64/2022/SGPES/SM, o Parecer Jurídico nº 102/2022/AJA e o que consta do Processo TRT11 nº MA-207/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL, referente à averbação 2814 (dois mil, oitocentos e quatorze) dias de serviços prestados à este egrégio Tribunal, no período compreendido entre 14-12-2012 a 27-8-2020, correspondentes a 7 anos, 8 meses e 19 dias para fins de aposentadoria, nos termos do art. 40, §9º da Constituição da República c/c art. 101 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
 Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
 no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região